

## Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO (A): GENESSI ALBANI,** brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José Beltrame, nº 150, São João da Urtiga/RS, portadora do CPF nº 476.186.040-53 e RG nº 1036775714.

As partes acima identificadas, fundamento na Lei Municipal nº **1823/2018**, de 03 de abril de 2018 e no Processo Seletivo simplificado nº. 002/2018, Edital 013/2018, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo fica prorrogado o prazo anteriormente estipulado, até o dia 21/12/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 01 de novembro de 2018.

GENESSI ALBANI CONTRATADA

## ARMANDO DUPONT.

Prefeito Municipal CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: